

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CIAS, GGV, MGV, PPGEM, MOT, MFE, MEB, VEP, MPT, MEM, CMM.....016

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL (IEF).....024

COMISSÃO PARA CONSULTA ELEITORAL (TIC).....025

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.013077/2013-83

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Município de Teixeira de Freitas - BA e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com o apoio institucional à UFF, da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

OBJETO: Prestação de serviços de cooperação técnica e científica para modelar um cenário de gestão compartilhada junto ao município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, visando promover a melhoria do desempenho administrativo e o avanço do desenvolvimento local.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2013.

DATA: 22 de outubro de 2013.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – FEC e JOÃO BOSCO BITTENCOURT, Prefeito do Município de Teixeira de Freitas - BA

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052823/2013-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bastos e Marques Clínica Médica Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 559/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO LYRA BASTOS**, Representante da Bastos e Marques Clínica Médica Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052827/2013-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Cesnik, Quintino e Salinas Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 556/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **LÉO WOJDYSLAWSKI E MELISSA DE MENDONÇA MOREIRA**, Representantes da Cesnik, Quintino e Salinas Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053203/2013-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Technip Brasil – Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de setembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 554/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ADRIANO ARAÚJO NOVISTKY** e **ROBERTO JOURDAN DE AQUINO**, Representantes da Technip Brasil – Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052782/2013-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Albuquerque Melo Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 555/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO**, Sócio Diretor do Albuquerque Melo Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052614/2013-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Quality Software S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 558/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR**, Presidente da Quality Software S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 50.697 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 009972/2013-01, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FERNANDO GRAÇA ARANHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1181868.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 50.280, de 27 de setembro de 2013, publicada no BS/UFF nº 159, de 18/10/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA Nº. 50.698 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 005302/2013-16, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **VICTOR GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310696.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 50.099, de 23 de agosto de 2013, publicada no BS/UFF nº 137, de 10/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 50.699 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 053613/2011-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ROSINEI PEREIRA MAIA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1090336.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 50.197, de 12 de setembro de 2013, publicada no BS/UFF nº 144, de 19/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.700, de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Despacho PAD, datado de 28 de outubro de 2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, referente ao processo n.º 23069. 079228/2010-13;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 49.999, de 12 de agosto de 2013, publicada no BS/UFF n.º 128 de 27/08/2013, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 50.702 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 078158/2013-29, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, **MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA**, Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 306533.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 49.982, de 08 de agosto de 2013, publicada no BS/UFF nº 1119, de 12/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 50.743 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº. 46.393, de 08 de fevereiro de 2012 e designa novos Coordenadores da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) desta Universidade Federal Fluminense (UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no processo nº 23069.031966/2013-22,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da portaria nº 46.393, de 08 de fevereiro de 2012, que designou a Profa. **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE nº 6302975, como Coordenadora da COREMU/HUAP/UFF.

2- Designar, com data retroativa a 04 de setembro de 2013, os Professores **ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 306148 e **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU**, matrícula SIAPE nº 2250304, para as funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) desta Universidade Federal Fluminense (UFF).

3- Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 03/12/2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO** o Afastamento no País da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

CRISTIANA VIANNA VERAS, Professor Assistente do Departamento de Direito Aplicado (DDA), para realizar curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.023980/2013-52).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 70 de 04 de dezembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 88/2012, de 24 de setembro de 2012, que designou a engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE 306952, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de construção de 1 prédio para vestiário de apoio à piscina e espaço para judô do Departamento de Educação Física e Desporto do Instituto Educação Física e Desporto da UFF – Niterói/RJ. Processo n.º **23069.058.745/2009-15**, e no seu impedimento o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;

2- **Designar** engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE 306952, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de construção de 1 prédio para vestiário de apoio à piscina e espaço para judô do Departamento de Educação Física e Desporto do Instituto Educação Física e Desporto da UFF – Niterói/RJ. Processo n.º **23069.058.745/2009-15**, e no seu impedimento a arquiteta **CLAÚDIA MORENO BELLAS** – SIAPE 308131;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, N.º 01 de 04 de dezembro de 2013.**

EMENTA: Designa docentes que irão compor o Colegiado do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

A Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes que irão compor o Colegiado do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde:

- **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** – mat. SIAPE 6307531;
- **DEISE FERREIRA DE SOUZA** – mat. SIAPE 0308555;
- **ANA KARINE RAMOS BRUM** – mat SIAPE 2194786;
- **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** – mat. SIAPE 3163074;
- **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** – mat. SIAPE 2351611;
- **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA** – mat. SIAPE 1524032;
- **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO** – mat. SIAPE 1298721;
- **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA** – mat. SIAPE 3458481
- **ISAURA ELIS DE ALMEIDA OLIVEROS** – Discente UFF

2- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, N.º 04 de 03 de dezembro de 2013.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço GGV No. 03/2012 de 07 de agosto de 2012.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** a Professora **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, Matrícula SIAPE no 2249078, na composição da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística da UFF;

2- Designar a Professora **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE 311331 para compor a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 005 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designação da presidência da Comissão de Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** a professora Maria Cristina Nobre e Castro, matrícula SIAPE 0311218, como presidente da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, correspondente ao último período do curso.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Coordenadora do Curso de Graduação
em Medicina Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 07 de 27 de novembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão para atuar como Banca Examinadora no Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do PPGEM.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES - no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica de 19/11/2013,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, **TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125656 e **IVALDO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1674348, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

2- A presente DTS entra em vigor a partir da presente data, tendo a Comissão um prazo de 10 (dez) dias para concluir os trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º 03 de 25 de novembro de 2013.

EMENTA: Designação de docentes para comporem a Comissão de alocação de vaga para professor.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de alocação de vagas para professor:

- Prof. **CAUBY ALVES DA COSTA** - Siape n.º 306315;
- Prof.ª **CRISTINA COSTA DE ALMEIDA** – Siape n.º 2657571;
- Prof.ª **MÔNICA ZACHARIAS JORGE** – Siape n.º 308714;
- Prof.ª **LUISE GOMES DA MOTTA** – Siape n.º 310889;
- Prof.ª **PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA**– Siape n.º 310684;
- Prof.ª **CRISTIANE MARIOTE AMARAL** - Siape n.º 1722450.

2- Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 07 de 29 de dezembro de 2013.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração- MFE, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes que irão compor Banca de Seleção para o Curso de Especialização em Controle de Infecção e Assistência à Saúde 2014, tendo como membros: **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO**(Presidente) mat. SIAPE 6307531, **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, mat. SIAPE 0308555 e **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA**, mat. SIAPE 3163074.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Fundamentos
de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 11 de 04 de dezembro de 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho cujo título é “EVITABILIDADE DO ÓBITO MATERNO SEGUNDO CRITÉRIOS BASEADOS NOS FATORES DETERMINANTES E A CAUSA BÁSICA DE MORTE – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 2009”, com fins de Colação de Grau da aluna **ALINNE CHRISTINA ALVES PIRES**.

2- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **HÉLIA KAWA**, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **REGINA FERNANDES FLAUZINO** e **ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 11 de 29 de novembro de 2013.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º: 1999294 e **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível de assistente, na área de **Fundamentos de Economia e Engenharia Econômica**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 12 de 29 de novembro de 2013.

EMENTA: Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 14 de 03 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **GABRIELA VALENTE MARINS MACEDO DE AZEVEDO**.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ELIENE CARVALHO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º. 311683, **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º. 1808505, e **JORGE REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º. 6303693, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Estresse oxidativo e síndrome metabólica: uma revisão de literatura**”, de autoria da aluna **GABRIELA VALENTE MARINS MACEDO DE AZEVEDO**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 108.16.093, orientada pela Professora **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º. 1794445.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 15 de 28 de novembro de 2013

EMENTA: Designar Comissão para Concurso para Professor Substituto para a área de Enfermagem Médico Cirúrgica.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** (presidente), matrícula SIAPE 311649, **PAULA VANESSA PECLAT FLORES** (1º ex.), matrícula SIAPE 108573, **LUIZ DOS SANTOS** (2º ex.), matrícula SIAPE 6308793 e **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** (suplente), matrícula SIAPE 6310623 para compor a Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a área de Enfermagem Médico Cirúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 18 de 26 de novembro de 2013.

EMENTA: À Faculdade de Medicina (CMM).

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** Dr. **MARCELO RUIZ LUCCHETTI**, como responsável pela Residência Médica em pediatria, em caráter temporário, durante a licença médica da Dr. **GLÁUCIA MACEDO DE LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Homologação do Resultado Final da Consulta Eleitoral

De acordo com o calendário previsto no Edital, a Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço IEF nº 25 de 21 de outubro de 2013, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física.

A única chapa inscrita, “**Unificando para os próximos desafios**”, constituída pelos professores **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA** (coordenador) e **JONAS LÍRIO GURGEL** (vice-coordenador) foi eleita.

A Comissão Eleitoral

MARIA CRISTINA MOREIRA (membro docente presidente)

WALDYR LINS DE CASTRO (membro docente)

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO (membro docente)

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR (docente suplente)

BÁRBARA GOMES PINTO (membro discente)

IAGO IGUATEMY DE OLIVEIRA (discente suplente)

Pela Comissão Eleitoral:

MARIA CRISTINA MOREIRA

Membro Docente Presidente

#####

**COMISSÃO PARA CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO- LICENCIATURA.**

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS nº 11, de 16 de Julho de 2013 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de COORDENADOR e VICE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO-LICENCIATURA para o QUADRIÊNIO 2014-2018.

1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A Comissão Eleitoral Local instalada em 09/09/2013, composta pelos professores **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** (Presidente), **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR** (Vice-presidente), **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** (Secretária), e **HUGO VERLY ALVES** (Representante Discente).

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria do Curso, no período de 06 a 09 de Dezembro de 2013, das 10:00 às 20:00 horas.

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 10 de Dezembro de 2013, às 11h00 horas.

4- DAS DECISÕES DA CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

5- CONSULTA ELEITORAL:

A votação será feita em única urna, no hall dos elevadores, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, nos dias 18 a 19 de Dezembro de 2013, no período de 9:00 às 13:00 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final dos dias de consulta (18 a 19 de Dezembro de 2013), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até às 20h do dia 09/12/2013, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

6- DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de Dezembro de 2013 e o resultado será divulgado no dia 20 de Dezembro de 2013.

7- DA ELEGIBILIDADE:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a COORDENADOR E seu respectivo vice.

9- DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 04(QUATRO) anos referente ao biênio 2014-2018.

10- DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Graduação em Computação – Licenciatura, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura conforme art.21, inciso V do RGCE;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação em computação – licenciatura vinculados ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra no segundo semestre letivo de 2013.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 50% (Cinquenta por cento) e o do voto discente corresponde a 50% (Cinquenta por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 22 de Novembro de 2013

MAURÍCIO RODRIGUES SILVA (Presidente),

SIAPE 1300324

#####

CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR (Vice-presidente),

SIAPE 1769574

#####

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO (Secretária),

SIAPE 310828

#####

HUGO VERLY ALVES (Representante Discente),

Matrícula UFF 112092007

#####

ANEXO**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (PEB)****DATA / HORÁRIO / ATIVIDADE:**

- 2.1 05/12/2013 a 09/12/2013 - Divulgação do processo eleitoral
 - 2.2 06/12/2013 a 09/12/2013 de 10h00 às 20h00 - Inscrição das chapas
 - 2.3 10/12/2013 às 11h00 - Homologação das chapas
 - 2.4 10/12/2013 de 12h00 às 20h00 - Interposição de recursos
 - 2.5 10/12/2013 às 20h30 - Julgamento dos recursos e divulgação
 - 2.6 11/12/2013 a 17/12/2013 de 10h00 às 21h00 - Campanha das chapas
 - 2.7 18/12/2013 a 20/12/2013 – das 9h00 às 13h00 – Votação
- 20/12/2013 a partir das 13h00 - Apuração e divulgação